



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° *02*
Proc. CM N° *1208/2020*

PROJETO DE LEI N° *08*, DE 2020

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Mogi Guaçu o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no sábado posterior ao dia 19 de novembro.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º, será comemorado anualmente com a realizações de feiras, workshops, palestras ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedorismo de Mogi Guaçu.

Art. 3º Os recursos destinados para atender as despesas com a execução dessa lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de fevereiro de 2020.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° 2208/2020

Justificativa

No dia 19 de novembro, é comemorado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino. É um dia muito importante, tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. Nesta data, se comemora e tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no mundo corporativo.

A participação feminina no mercado de trabalho, bem como a atividade empreendedora é crescente no Brasil. Com elas, também trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios. Além de contribuírem para o desenvolvimento do país, elas também investem na educação de suas famílias e, assim, possibilitam o crescimento de ainda mais pessoas.

Para comemorar a data, serão realizadas palestras, workshops, feiras, oficinas entre outros e eventos.